



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

**REQUERIMENTO nº 342/2022**

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Discussão

Em 30 / 10 / 2022

**Excelentíssimo Senhor**  
**Gilmar M. de Souza**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas em exercício**

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Soratto**, caro Deputado Eleito, cumprimentando-o cordialmente pela sua escolha de representar o povo catarinense na Assembleia Legislativa, expomos e solicitamos o que segue:

Considerando que o INSS é o órgão responsável por gerenciar todas as demandas a respeito de benefícios sociais, aposentadorias, auxílios por incapacidade temporária ou permanentes, a perícia médica avalia se a pessoa está impedida de exercer suas funções diárias e laborativas e desta forma defere-se ou não pelos referidos benefícios;

Considerando que o segurado acometido de patologias temporárias ou permanentes não pode ser prejudicado pela falta de perícias médicas na agência do município de Canoinhas (SC) tão pouco pela demora do INSS em realizar tais perícias;

Considerando que deve-se levar em conta que a renda do benefício é verba de caráter alimentar, pois substitui a remuneração do trabalhador incapacitado para o trabalho e a falta das perícias médicas está ocasionando risco à própria sobrevivência e dignidade do trabalhador e sua família;

Considerando que a falta de médicos peritos em Canoinhas vem trazendo também o desconforto em função do tempo de deslocamento, já que os segurados são obrigados a fazer perícias em outras cidades ou até mesmo em outro Estado. Boa parte destas pessoas não tem condições econômicas ou físicas para se deslocarem para outras cidades, muitos recorrem ao auxílio de familiares ou amigos, haja vista que para perícia médica há amparo do poder público quando se trata apenas de BPC pessoa com deficiência.

Considerando que é necessário nos preocuparmos com as consequências econômicas, sociais e de saúde, daqueles que se encontram com perícias pendentes e que já tiveram suas vidas afetadas em termos de emprego e renda, com grande impacto em suas vidas financeiras e conseqüentemente afetadas também a saúde mental.

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-058

Endereço eletrônico: [www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br) Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Câmara de Vereadores de Canoinhas.**  
*Legislativo aberto à Comunidade*

A Câmara de Vereadores de Canoinhas já enviou uma série de requerimentos aos órgãos responsáveis, além da realização de uma audiência pública realizada em novembro de 2021, cuja documentação foi entregue em mãos à Superintendência do INSS em Florianópolis em fevereiro de 2022, e inúmeros contatos e reuniões virtuais com a presidência nacional do INSS conjuntamente com responsável pelo Setor de Perícias em âmbito nacional mas todas sem êxito até o momento.

Considerando que desde 2015 estamos sem perícia médica em Canoinhas e que outros municípios vizinhos também utilizavam do agendamento de perícias em Canoinhas tais como: Major Vieira, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Irineópolis e todos esses municípios assim como Canoinhas estão se deslocando para outros municípios acionando filas de espera no agendamento para em média 03 (três) meses no aguardo até a realização da perícia médica;

Diante do exposto solicitamos que interceda junto ao Ministério da Previdência Social e ao Governo Federal quanto ao retorno das perícias médicas em Canoinhas (até mesmo em forma de mutirão), a qual beneficiará também demais municípios vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 10 de outubro de 2022.

**Vereadores**

  
**Professor Osmar**

  
**Gilmar M. de Souza**

  
**Maurício Zimmermann**

  
**Tati Carvalho**

  
**Juliana Maciel**

  
**Zenilda Lemos**

  
**Marcos Homer**

  
**Silmara Gontarek**

  
**Neno Pangratz**

  
**Wilmar Sudeski**